

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 06050007/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA AOS MUNICÍPIOS, que realizar-se-á no período de 19 a 22 de maio de 2025 (19-22/05/2025), em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), em favor de CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNPJ/CPF: 00.703.157/0001-83.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 08 de maio de 2025.

MARIA CLARA DE LIMA SILVA  
Agente de Contratação

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 06305605

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2025. EDIÇÃO 2150. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>